Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/02/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 1 , DE 2024.
(Proponente: Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/01/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 1.767 de 2021, de autoria do Deputado Federal Pastor Sargento Isidório (AVANTE-BA), que cria um programa especial de inclusão para Enfermeiros nos cursos de medicina com financiamento de Governo Federal, por conta da escassez de profissionais de medicina em nossa nação, visando ampliar o número de profissionais de medicina.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Arthur Lira (PP – AL), Presidente da Câmara de Deputados.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de janeiro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Exposição de Motivos.

Propõe-se, através deste projeto de lei, a valorização do curso de Enfermagem, reconhecendo a capacidade técnica dos profissionais graduados nesta área. Diante do aumento das comorbidades na sociedade e da demanda por mais profissionais de saúde, especialmente nesse momento de pós pandemia de COVID-19, sugere-se a inclusão dos Enfermeiros nos cursos de Medicina em Universidades Públicas e Privadas.

Este projeto visa legalizar a possibilidade de Enfermeiros cursarem Medicina, considerando sua experiência prática e habilidades técnicas. Ao equiparar o curso de Medicina à área de saúde, oferece-se uma oportunidade de valorização profissional aos Enfermeiros, reconhecendo sua contribuição essencial nos cuidados aos pacientes.

Além disso, destaca-se a experiência significativa desses profissionais em ambientes hospitalares, como UTI, Centro Cirúrgico e Emergências, o que amplia sua aptidão para enfrentar desafios clínicos. Valorizar o curso de Enfermagem não apenas supre a demanda crescente por profissionais de saúde, mas também enriquece a formação médica com a experiência e competência desses profissionais.

Assim, a valorização do curso de Enfermagem não apenas atende às necessidades urgentes da saúde, mas também reconhece e fortalece a contribuição valiosa dos Enfermeiros na formação e atuação profissional na área da saúde.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA